

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026



AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026

ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094-2026

O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO DO ENVIO: 23/07/2026.

LIMITE PARA O RECEBIMENTO: 28/07/2026, ÀS 14:00H.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: acajutibaorcamento@gmail.com

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77

Certificação Digital: AHFI7AN5-HLOGX4E0-YXRTGE57-MPL1RFYB

Versão eletrônica disponível em: <http://acajutiba.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIANA PARTEIRA – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de sistema de microdrenagem urbana na Rua Mariana Parteira, localizada no Município de Acajutiba – BA, com a finalidade de melhorar o escoamento das águas pluviais, reduzir a ocorrência de alagamentos e minimizar os danos causados pelo acúmulo de água na via pública. A implantação do sistema contribuirá para a preservação da infraestrutura urbana existente, a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade dos moradores, pedestres e veículos, além de prevenir processos de erosão, deterioração do pavimento e comprometimento das áreas adjacentes. Trata-se, portanto, de intervenção necessária para assegurar melhores condições de mobilidade urbana, salubridade e qualidade de vida à população local.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em engenharia mostra-se adequada e indispensável, considerando a natureza técnica dos serviços, a necessidade de observância às especificações do projeto, às normas aplicáveis e à correta execução da obra, garantindo maior eficiência, segurança e durabilidade à solução implantada.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: 06.01 – Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Transporte

Projeto Atividade: 1015 | 1016 | 2045 | 2046

Elemento: 3.3.90.39.00 – 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 1500

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. Para definição do orçamento foi realizado o levantamento técnico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Plantas, conforme previsão no estudo técnico preliminar.

4.2. O valor estimado para a presente licitação é de **R\$ 129.667,47 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, cotado em moeda nacional (Real) na forma da planilha orçamentária e demais documentos que se anexa a este instrumento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na execução de obra de implantação de sistema de microdrenagem urbana na Rua Mariana Parteira, no Município de Acajutiba – BA, contemplando os serviços de engenharia necessários à captação, condução e adequado escoamento das águas pluviais, conforme projeto técnico, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo. A intervenção deverá abranger a execução dos dispositivos de drenagem previstos, incluindo escavações, assentamento de tubulações, implantação de caixas coletoras, bocas de lobo, poços de visita, recomposição das áreas afetadas e demais serviços complementares necessários ao pleno funcionamento do sistema. O objetivo é reduzir pontos de acúmulo de água, minimizar alagamentos, preservar a infraestrutura urbana existente e melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade na via. A implantação da microdrenagem contribuirá para o adequado direcionamento das

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

águas de chuva, evitando danos ao pavimento, erosões, deterioração da via pública e transtornos aos moradores, pedestres e condutores. Dessa forma, a solução mostra-se necessária e adequada ao interesse público, por promover melhoria da infraestrutura urbana, salubridade, segurança e qualidade de vida à população local.

6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. Os serviços objeto deste serão executados sob regime de: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme exigências descritas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e BDI, e os respectivos layouts.

6.2. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de Serviço.

6.3. Os serviços deverão ser executados no seguinte horário: 08:00h às 12:00h das 14:00h às 17:00h (segunda a sexta feira) e se necessário for, aos sábados, domingos e feriados, com prévio comunicação e autorização do Município.

6.4. Para perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar mão de obra, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

6.5. **Forma:** será total, conforme as necessidades da secretaria.

6.6. **Prazo de execução:** 03 (três) meses, após a recebimento da ordem de serviço.

6.7. **Local de execução:** Rua Mariana Parteira – Centro, no Município de Acajutiba – BA.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos serviços, de acordo com o cronograma de execução, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

7. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

7.1. O prazo de vigência do futuro contrato será pelo período de até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

8.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

9.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

10. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

10.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

10.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

10.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- i) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida no últimos 30 (trinta) dias;

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- k) Os documentos referidos no subitem anterior, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- l) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- m) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- n) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

- o) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- p) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- q) Certidão de Registro da **EMPRESA LICITANTE E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS QUE ATUARÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** para com o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou outro órgão equivalente em plena validade.
- r) **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do contratado, relativo à execução de serviço de engenharia, compatível em características do objeto presente.
- s) **QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:** apresentação de comprovação de que a licitante possui em seu quadro funcional, na data de apresentação da proposta, **profissionais** de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto), reconhecidos pelo CREA e/ou CAU ou órgão competente, detentores de atestados e/ou registros de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou órgão competente, acompanhados das respectiva Certidões de Acervo Técnico – CAT, que comprovem ter os profissionais executado os serviços descritos.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- t) Será aceita a indicação do licitante possuir em seu quadro de profissionais, reconhecidos pelo CREA/CAU ou órgão competente, como responsáveis técnicos na execução de obra com as características prevista:
- **1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto; e**
 - **1 (um) Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho.**
- u) Apresentação da Certidão de Registro perante o CREA e/ou CAU ou órgão competente dos responsáveis técnicos listados no item s) em plena validade;
- v) A comprovação de que os profissionais indicados para atendimento ao disposto na alínea “a” pertencem ao quadro da empresa poderá ser feita através de cópia simples legível da respectiva Carteira de Trabalho (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, devidamente reconhecido firma de ambas as partes, ou contrato social no caso de sócios responsável técnico, ou pela certidão de registro de pessoa jurídica no CREA.
- w) Será necessária Declaração individual dos membros componentes da equipe técnica listados no item a) **autorizando sua indicação e responsabilidade para realização dos serviços, deste objeto de contratação.**
- x) Somente, será admitida a substituição de algum membro da equipe técnica, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior, e desde que previamente aprovado pela Administração.

DA VISTORIA:

- y) A vistoria será facultativa. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, podendo a licitante, caso desejar, realizar vistoria nas condições abaixo:
- A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil;
 - O Atestado de Vistoria será emitido pelo representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
 - O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anteriores à data prevista para abertura do certame;
 - Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
 - Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através do e-mail: licitacaoacajutiba@gmail.com;
- x) A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

DA PROPOSTA:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

- a) CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, com prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) Orçamento completo e detalhado compreendendo as planilhas orçamentárias;
- c) Cronogramas Físico-Financeiro, em consonância ao prazo de execução estipulado no edital;
- d) Composição de preços unitários de todos os itens da Planilha Orçamentária;
- e) Planilha de composição analítica do BDI;
- f) Composição de Encargos Sociais;
- g) Dados para assinatura do contrato.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

11.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2025**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de N° 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 12.2. Disponibilizar à CONTRATADA, os documentos e informações necessárias para a execução dos serviços, dentro do prazo legal, de acordo com a solicitação da mesma.
- 12.3. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 12.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem as especificações.
- 12.6. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA, além daquelas dispostas em lei:

- 13.1. Entregar o objeto solicitado nos prazos estipulados pelo CONTRATANTE, como também o cumprimento das Normas ABNT, CREA, CAU e legislações ambientais.
- 13.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 13.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 13.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- 13.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 13.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 13.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 13.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 13.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verifique vícios, defeitos ou incorreções.
- 13.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 13.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.
- 13.12. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 13.13. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 13.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
- 13.15. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens.
- 13.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 13.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

13.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

13.20. Registrar o contrato no CREA-BA e no INSS e apresentar a Prefeitura Municipal de ACAJUTIBA os comprovantes.

13.21. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações do memorial descritivo e do contrato de prestação de serviço celebrado entre as partes.

14. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

14.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

15. SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

16. ALTERAÇÕES:

16.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas “a” e “b”;
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”;

16.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

16.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

16.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

17. FUNDAMENTO LEGAL:

17.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO I, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. O art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. (**DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025** - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

18.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 22 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
TRANSPORTES
NADSON DOS SANTOS SOARES
Decreto Nº 008/2025

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026
Processo Administrativo nº 094-2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIANA PARTEIRA – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA.

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, a veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados, e temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1. PROPONENTE:

Razão Social: _____
Endereço: _____
CNPJ.: _____
Conta Corrente Pessoa Jurídica: _____ Agência: _____ Banco: _____

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE R\$: _____
(_____).

2.1. Os valores unitários e globais de cada item, bem como de cada serviço encontram demonstrados na planilha de preços anexada à presente carta proposta, que será utilizada para fins de acompanhamento físico e financeiro, e eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, nos termos do Art. 56, §5º., da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.2. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o objeto descrito no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura do Instrumento Contratual/Equivalente.

2.3. Esta proposta representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3.1. A validade da proposta é de _____ (_____) dias, a contar da data de abertura do certame. (A proposta não poderá ter validade inferior a sessenta dias).

4. DECLARAÇÃO DE CUSTOS ADICIONAIS:

4.1. Declaro que nos preços desta proposta, estão incluídos e diluídos todos os custos que envolvam a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e contribuições fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis a perfeita prestação do objeto da licitação, estão incluídos ainda as despesas diretas e indiretas, tais como: impostos e/ou tributos federal, estadual e municipal, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, material de consumo, logística de transporte de produtos e empregados, e outros de qualquer natureza, carga, descarga, seguros, fardamento, materiais, empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes à execução do contrato, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato.

5.1. QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome: _____
Profissão: _____
CPF nº.: _____
RG nº.: _____
Cargo: _____

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2026
Processo Administrativo nº 094-2026

A _____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº),
sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), **INDICA** o(s)
responsável(eis) técnico(s) abaixo relacionado(s), execução e acompanhamento do
serviço/objeto do presente Certame, a saber:

Nome Completo:
CPF.:
Registro CREA/UF:
Tipo de vínculo:

Nome Completo:
CPF.:
Registro CREA/UF:
Tipo de vínculo:

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do RESPONSÁVEL legal da empresa).

(nome, carimbo, assinatura do PROFISSIONAL TÉCNICO da empresa).

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Acajutiba

PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54, CENTRO, CEP: 48.360-000 - TEL.: (75)3434-2021/2160/2022 ACAJUTIBA-BA.

Obra: Execução de Sistema de Microdrenagem na Rua Mariana Parreira

Ref: SINAPI 04/2026 - ORSE 02/2026

Local: Rua Mariana Parreira, centro, Acajutiba-BA

Município: Acajutiba - BA

DATA: Maio de 2026

NÃO DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI = 25%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA BASE:	QUANT.	PREÇO		CUSTO TOTAL
						S/ BDI	C/ BDI	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 6.694,64
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	R\$ 363,78	R\$ 454,72	R\$ 2.728,32
1.2	C2950	SEINFRA	SINALIZAÇÃO EM TAPUME COM INDICATIVO DE FLUXO	m²	344,00	R\$ 9,23	R\$ 11,53	R\$ 3.966,32
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 16.698,88
2.1	102315	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONT.	m³	261,94	R\$ 8,43	R\$ 10,53	R\$ 2.758,22
2.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	249,35	R\$ 26,27	R\$ 32,83	R\$ 8.186,16
2.3	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	11,87	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 118,70
2.4	101582	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1	m²	60,00	R\$ 75,15	R\$ 93,93	R\$ 5.635,80
3			ASSENTAMENTO DE TUBOS E BOCA DE LOBOS					R\$ 105.902,56
3.1	CPU - 03	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 300 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	182,14	R\$ 215,80	R\$ 269,75	R\$ 49.132,26
3.2	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2) E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	13,22	R\$ 217,47	R\$ 271,83	R\$ 3.593,59
3.3	CPU - 04	Próprio	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,6 X 0,60 M), COM TUBO DE PEAD CO	M	30,33	R\$ 273,99	R\$ 342,48	R\$ 10.387,41
3.4	2690	ORSE	Poço de visita em alvenaria tij. madiços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.20 x 1.20 x 1.20m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600 - R1	un	6,00	R\$ 3.517,86	R\$ 4.397,32	R\$ 26.383,92
3.5	97949	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALV. UN		6	R\$ 2.187,39	R\$ 2.734,23	R\$ 16.405,38
4			LIMPEZA FINAL					R\$ 371,39
4.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	599,02	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 371,39
TOTAL DA OBRA								R\$ 129.667,47

Eng. LUCAS DA CRUZ SILVA
CREA-BA 051942053-5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Acajutiba
PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54, CENTRO, CEP: 48.360-000 - TEL.: (75)3434-2021/2160/2022 ACAJUTIBA-BA.

Obra: Execução de Sistema de Microdrenagem na Rua Mariana Parteira
Ref: SINAPI 04/2026 - ORSE 02/2026
Local: Rua Mariana Parteira, centro, Acajutiba-BA
Município: Acajutiba - BA

DATA: Maio de 2026
NÃO DESONERADO
BDI = 25%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR DO SERVIÇO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
TRECHO 01		100%	R\$ 129.667,47	R\$ 50.440,09	R\$ 42.075,56	R\$ 37.151,82
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,2%	R\$ 6.694,64	100%		
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	12,88%	R\$ 16.698,88	40%	30%	30%
3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E BOCA DE LOBOS	81,67%	R\$ 105.902,56	35,00%	35,00%	30,00%
4	LIMPEZA FINAL	0,29%	R\$ 371,39			100,00%
Percentual Simples				38,90%	32,45%	28,65%
Percentual Acumulado				38,90%	71,35%	100,00%
Total Simples				50.440,09	42.075,56	37.151,82
Total Acumulado				50.440,09	92.515,65	129.667,47

Eng. LUCAS DA CRUZ SILVA
CREA-BA 051942053-5



COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

A - ÍTENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre CD
A - Administração Central		5,50%
B - Riscos		1,27%
C - Seguros e Garantias		1,00%
SUBTOTAL 1 (A)		7,77%
B - LUCRO		% sobre CD
D - Lucro operacional		7,93%
SUBTOTAL 2 (B)		7,93%
C - CUSTO FINANCEIRO		% sobre CD
E - Custos Financeiros (CF)		1,39%
SUBTOTAL 3 (C)		1,39%
D - TRIBUTOS		% sobre CD
F - PIS		0,65%
G - COFINS		3,00%
H - ISSQN		2,00%
I - INSS (Desoneração)		0,00%
SUBTOTAL 4 (D)		5,65%
		% sobre CD
BDI TOTAL (TCU)		25,00%

CD = Custo Direto

$$BDI (TCU) = \frac{(1+A) (1+B) (1+C)}{(1-D)} - 1,0$$

A = Somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras

C = Taxa das despesas financeiras

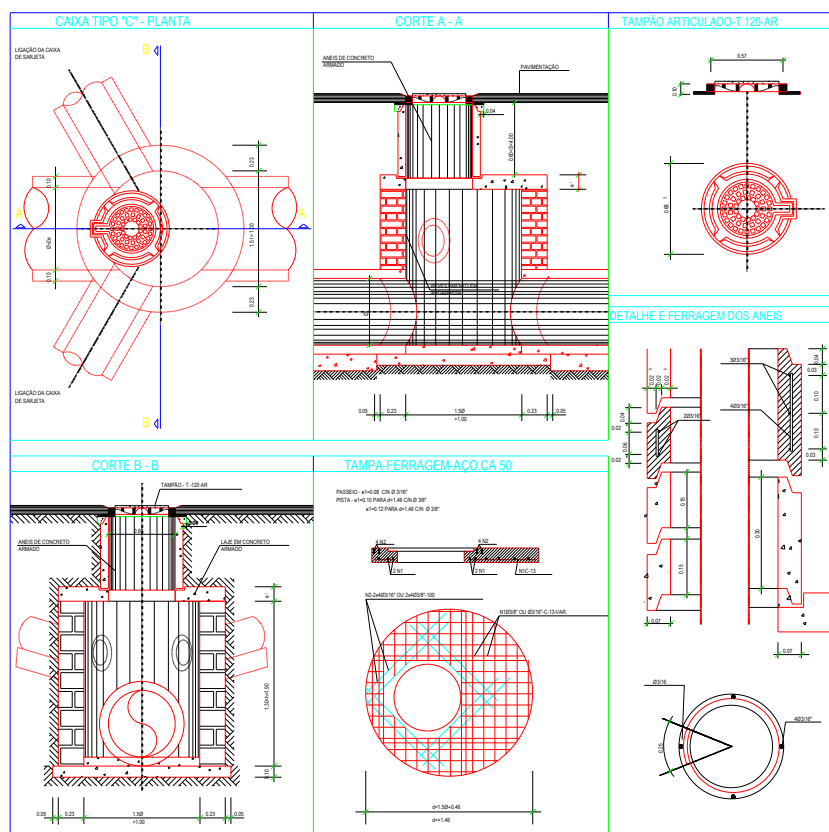
B = Taxa de lucro

D = Taxa da incidência dos impostos

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição

ENG. CIVIL LUCAS DA CRUZ SILVA
CREA-BA 051942053-5



OBSERVAÇÕES:
1. MEDIDAS EM METROS;
2. TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES SEVERAM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER RECONSTRUÇÃO OU MODIFICAÇÃO;
3. OBRAS EM FASE DE PROJEÇÃO, ESTE PROJETO NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO (TOTAL OU PARCIALMENTE) SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SISUT
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTES
RUA ACACIOZ DE SOUZA, 14 - CENTRO TEL: (75) 304-2021 / 2022 CEP: 45.365-000, ACAJUTIBA-BA

PROJETO DE MICRO DRENAGEM RUA NOVA SOURE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GESTÃO: JACIEL SOUZA JESUS

SERVIÇO: PROJETO DE MICRO DRENAGEM RUA NOVA SOURE

DESENHO: CAIXA TIPO C - DETALHES CONSTRUTIVOS

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

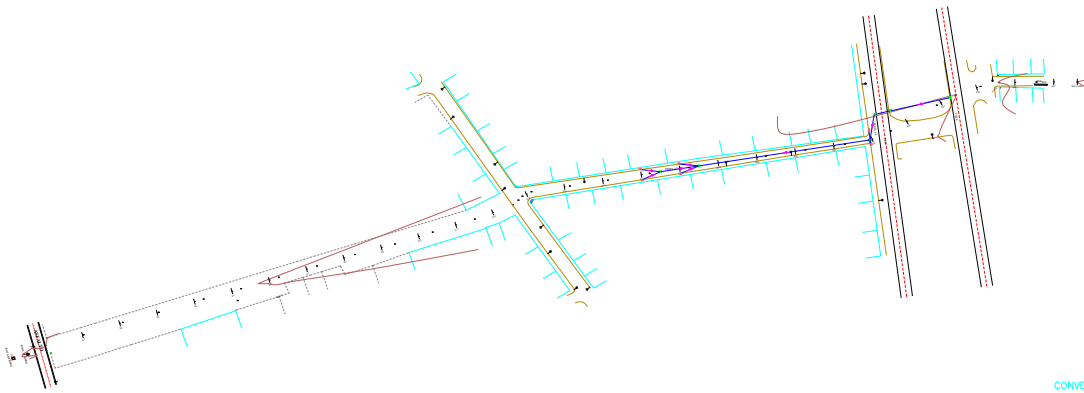
PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES

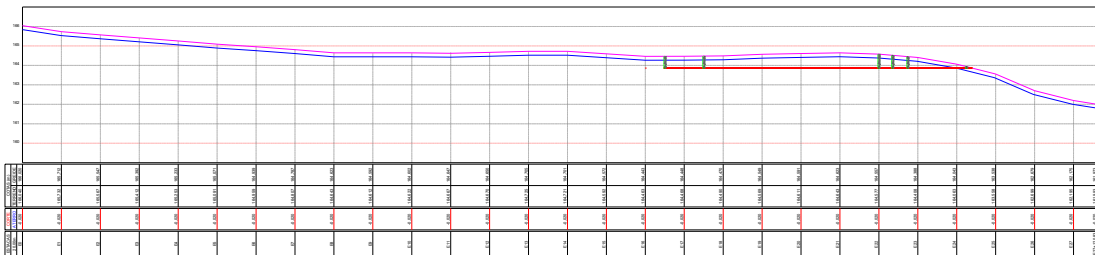
PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZES



CONVENÇÕES PARA DRENAGEM PROFUNDA

- cota geral - altura do pv
- PV cota do fundo
- POÇO DE VISITA - CANA TIPO C
- REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS
- FLUXO DA ÁGUA NAS GALÉRIAS
- OBSERVAÇÃO DA BOCA DE LODO COM PVS 300 MM 1:50

Perfil Longitudinal 01



OBSERVAÇÕES:
1. MEDIDAS EM METROS;
2. TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES SEUSAS SER CONFERIDAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE EXECUÇÃO;
3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DESTE PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO (TOTAL OU PARCIALMENTE) SEM A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SISUT
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES
RUA ADELINO BORGES, S/N - CENTRO TEL: (75) 364-2021 / 2022 CEP: 45.365-000, ACAJUTIBA-BA

RESPOSTA: ENG. CIVIL LUCAS DA CRUZ SILVA
CREA/BA 051942053-5 DATA: MAIO/2026

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

GERENTE: JACIEL SOUSA JESUS

SERVIDOR: PROJETO DE MICRO DRENAGEM RUA NOVA SOURE

DESENHO: PLANTA BAIXA

ARQUIVO PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARINA PAREIRA

RESPOSTA: ENG. CIVIL LUCAS DA CRUZ SILVA CREA/BA 051942053-5

DESENVOLVIDOR: ENG. AGUIAR, CORTESÃO DE J. SANTOS CTA-BRASIL/000000-00

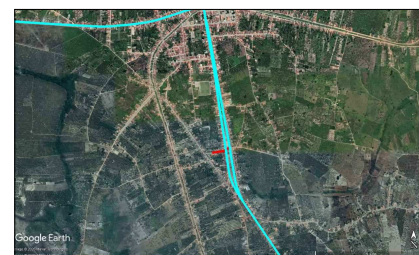
ENDEREÇO: RUA MARINA PAREIRA, CENTRO, ACAJUTIBA-BA

FOLHA: 02/03

ESCALA: 1:500



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO MACRO

LEGENDA

- BA 233
- RUA NOVA SOURE

OBSERVAÇÕES

1. MEDIDAS EM METROS
2. TODAS AS MEDIDAS E QUANTIDADES SEVERÃO SER CONSIDERADAS NA OBRA ANTES DE QUALQUER RECONSTRUÇÃO OU MODIFICAÇÃO
3. OBRAS EM FASE DE RECONSTRUÇÃO, SEU PROJETO NÃO PODERÁ SER REPRODUZIDO OU MODIFICADO (TOTAL OU PARCIALMENTE) SEM A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
SISUT
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E TRANSPORTES
RUA ACACIAZ DE BORGES, S/N - CENTRO TEL: (75) 364-2021 / 2061 / 2022 CEP: 45.365-000, ACAJUTIBA-BA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
GESTÃO: JACIEL SOUSA JESUS

SERVIÇO: PROJETO DE MICRO DRENAGEM RUA NOVA SOURE

DESENHO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ARQUIVO PROJETO DE MICRODRENAGEM NA RUA MARIA PAZ PEREIRA

RESP. TEC. ENG. CIVIL LUCAS DA CRUZ SILVA

DESL. ARQ. TEC. ARQ. CORTADO DE J. SANTOS CTA-BR-000000-18

ENDEZED: RUA MARIA PAZ PEREIRA, CENTRO, ACAJUTIBA-BA